



MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Decreto n. 2098, de 14 julho de 2021

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
PARA A XIII CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que foi solicitado pelo Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de Políticas de Assistência Social no Município;

CONSIDERANDO que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

CONSIDERANDO a Convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que será nos dias 7 a 10 de dezembro de 2021, com o tema "**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**";

CONSIDERANDO o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal do CMAS, nº 236, de 19 de outubro de 1995, alterada pela municipal nº 727, de 21 de março de 2016, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião do Alto – CMAS,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Sebastião do Alto – RJ, com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Artigo 2º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 17 de agosto de 2021, no horário das 12h30minhs às 17hs, no Salão de Eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, ocorrerá sendo o formato da Conferência, será híbrida com números reduzidos de participantes presencial e online transmitido pelo Facebook oficial da Secretaria Municipal de Assistência, Direitos Humanos e Habitação, devido à pandemia COVID-19.

Artigo 3º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**"; organizada em 5 eixos:

EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades;

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais;

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários;

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social;

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Artigo 5º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução nº 07/2021 de 16 de junho de 2021 do CMAS.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

São Sebastião do Alto, de 14 de julho de 2021

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal